PORTARIA Nº 140/2024

Considera em férias regulamentares a servidora Sandiely Prochnow Saick ocupante do cargo de Assessora Legislativa de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024 a servidora **Sandiely Prochnow Saick**, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, de provimento em comissão, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de novembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara